

Celebrar, renovar e rescindir contratos de pessoal;

Autorizar a prestação de trabalho em tempo parcial, extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, dentro dos condicionalismos legais;

Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

Autorizar despesas por conta do fundo de maneo;

Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo em casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

Justificar ou injustificar faltas;

Qualificar como acidente em serviço o sofrido pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

Autorizar o abono do vencimento em exercício perdido por motivo de doença;

Autorizar o Estatuto de Trabalhador Estudante, aos funcionários;

Exercer a competência em matéria disciplinar prevista na lei;

Determinar a instauração de processos de contra-ordenação e autorizar o pagamento voluntário das coimas, dentro dos condicionalismos legais;

Delego ainda no Director Regional Adjunto, Eng.º António Manuel de Sousa Ribeiro Graça, a competência para autorizar a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

Despacho n.º 6350/2009

Para efeitos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, designo o Director Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Norte, Eng.º António Manuel de Sousa Ribeiro Graça, meu substituto nas minhas ausências e impedimentos, abrangendo todos os poderes delegados e subdelegados.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 6351/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no sentido de tornar mais célere a instrução dos processos de contra-ordenação, delego no Dr. Carlos José dos Santos Enxuto, competência para a nomeação de Instrutor, bem como para a assinatura da correspondência e expediente necessários à instrução dos referidos processos.

20 de Janeiro de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

Despacho (extracto) n.º 6352/2009

Por despacho do Director Regional-Adjunto de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Janeiro de 2009, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, os funcionários do quadro da ex-DRARO abaixo indicados são promovidos automaticamente, independentemente de concurso, para as categorias igualmente indicadas, por terem obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007, tendo já decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção.

Nome	Situação actual		Situação futura	
	Carreira	Categoria	Carreira	Categoria
José Nuno de Lacerda Fonseca	Engenheiro	Técnico Superior de 1.ª classe.	Engenheiro	Técnico Superior Principal.
Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho	Engenheiro	Técnico Superior de 1.ª classe.	Engenheiro	Técnico Superior Principal.
Luís Filipe da Silva Cid	Técnico Superior	Técnico Superior de 1.ª classe.	Técnico Superior	Técnico Superior Principal.

As presentes nomeações produzem efeitos à data da publicação.

22 de Janeiro de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 6353/2009

Por despacho de 21 de Novembro de 2008, do Director Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, exarado em cumprimento do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, de 21 de Dezembro de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2001 e Decreto-Lei n.º 30/2002, de 6 e 9 de Abril, respectivamente, é reconstituída a transição para a carreira de Inspecção do funcionário abaixo mencionado, entretanto aposentado, e produzindo os respectivos efeitos a 1 de Junho de 2000.

Nome	Data efeitos da última categoria	Categoria detida	Escala	Índice	Categoria resultante da transição	Escala	Índice	Situação actual
Mário Constantino Gonçalves da Ponte	16-06-2002	Técnico-profissional especialista principal (ATA)	4	345	Inspector-adjunto especialista principal	2	410	Aposentado desde 16-09-2003.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *Joaquim Castelhão Rodrigues*.